

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		434/2017-PR	
Folha	1	De	4
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir o Comitê Gestor da Rede Fiocruz de Biobancos (RFBB), vinculada à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções (VPPCB) da Fiocruz. A RFBB terá coordenação geral feita por um representante da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções (VPPCB) da Plataforma de Pesquisa Clínica da VPPCB. Serão considerados biobancos institucionais aqueles que estejam em concordância com as políticas estabelecidas pela RFBB e assessorados por esta. A Fiocruz não reconhecerá outros biobancos fora da RFBB. A constituição de um novo biobanco em qualquer uma das Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz deverá ser submetida à apreciação do Comitê Gestor da RFBB, seguindo as suas diretrizes e, após aprovação institucional, cada biobanco será credenciado individualmente no Sistema CEP-CONE.

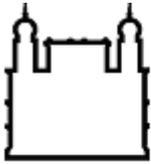
2.0 – OBJETIVOS

A RFBB é estabelecida como uma plataforma de cooperação com base nos compromissos assumidos por todos os biobancos das Unidades Técnico-científicas da Fiocruz, sendo esta coordenada pelo Comitê Gestor, que é um colegiado independente, de caráter consultivo e deliberativo, sem conflito de interesses e responsável pela gestão e políticas dos biobancos da Fiocruz. Os Biobancos das Unidades Técnico-Científicas devem compor a RFBB e atender ao disposto no Regimento da RFBB.

Da constituição: O Comitê Gestor da RFBB será constituído por um curador de cada biobanco das

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		434/2017-PR	
Folha	2	De	4
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz, dois representantes do Fórum de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) da Fiocruz, um coordenador geral e três representantes indicados pela Rede Fiocruz de Pesquisa Clínica (RFPC). As Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz que não possuem biobanco poderão indicar um representante para compor o Comitê Gestor; - O curador, bem como o suplente deverá ser nomeado pela Direção Técnico-científica de cada Unidade da Fiocruz. Da competência do Comitê Gestor da RFBB: - Alinhar todas as atividades da RFBB com a missão da Instituição, zelando pelo fiel cumprimento das normas éticas e regulamentações brasileiras; - Operar um sistema institucional de biobancos de forma transparente, responsável e eficiente; - Harmonizar as bases e estratégias funcionais, processos técnicos e procedimentos derivados dos requisitos éticos e legais; - Analisar e emitir pareceres sobre o uso, descarte e transferência de amostras biológicas humanas da RFBB; - Avaliar as propostas de dissolução de biobanco, recebimento e transferências de amostras biológicas humanas de/para outras Instituições; - Assegurar a harmonização dos processos nos biobancos que pertencem à RFBB e o credenciamento de novos biobancos institucionais; - Elaborar um plano estratégico dinâmico que garanta a sustentabilidade da RFBB; - Elaborar indicadores de monitoramento de gestão da RFBB; - Indicar, quando necessário, parecer de um consultor ad hoc; - Desempenhar as atividades de gestão do sistema de tecnologia da informação. Do Regimento Interno da RFBB:

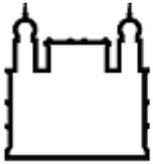
- A RFBB tem caráter permanente, e sua dissolução é da competência da Presidência com base na legislação vigente. - A RFBB possui um Regimento Interno que regulamenta o funcionamento e os procedimentos de gestão inerentes às atividades RFBB. Indicados para Composição do Comitê Gestor da RFBB: Abaixo segue a lista dos indicados para compor o Comitê Gestor da RFBB, a indicação foi formalizada por meio de memorando das direções das Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da sua data de publicação.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

434/2017-PR

Folha

3

De

4

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

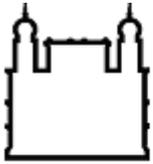
4.0 – ANEXO: Indicados para Composição do Comitê Gestor da RFBB:

Abaixo segue a lista dos indicados para compor o Comitê Gestor da RFBB, a indicação foi formalizada por meio de memorando das direções das Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz.

Unidade	Indicação para Comitê Gestor
Bio-Manguinhos	Ricardo Cristiano Brum
INI	Jennifer Braathen Salgueiro Suplente: Tiago Porto
CPqAM	Janaina Miranda
Fiocruz Rondônia	Felipe Stegun
Fiocruz Piauí	Clarissa Teixeira
ILM	Felipe Gomes Naveca
IFF	Zilton Farias Meira de Vasconcelos Suplente: Cecília Viana de Andrade
Fiocruz Ceará	João Herminio Martins da Silva
Fiocruz Mato Grosso do Sul	Ana Tereza Gomes Guerrero
CPqRR	Mariana Junqueira Pedras
CPqGM	Ana Maria da Silva Carvalho Suplente: Adriana Lanfredi Rangel Hilda Carolina de Jesus Rios
RFPC	Maria de Lourdes de Sousa Maia

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 28/03/2017
---------	--------	-----------------------	--------------------

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

434/2017-PR

Folha

4

De

4

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

RFPC	Paulo R. Z. Antas
RFPC	Ximena Illarramendi
ENSP	Letícia Figueira Freitas Suplente: Sergio Rabelo Alves
IOC	Thereza Christina Benévolo de Andrade Milton Ozório Moraes
INCQs	Cátia Inês Costa
Fórum de CEPs da Fiocruz	Theolis Costa Barbosa Bessa
Fórum de CEPs da Fiocruz	Pendente Indicação

[REGIMENTO INTERNO RFBB - Versão 31/03/2017:](#)

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL